

Mensagem nº 255 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, art. 103-B, o nome do Senhor LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em sessão realizada em 22 de novembro de 2022.

Presentes 60 Senhores Senadores, foram apurados 57 votos favoráveis, nenhum contrário e três abstenções.

Senado Federal, em 24 de novembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



24.11.22

gsl/Ofs22-014